



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 547/1969

SÚMULA: Eleva taxas de Abate de Bovinos e Suínos no Matadouro Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, decretou e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Ficam elevados de NCr\$ 3,80 e NCr\$ 4,60, para NCr\$ 8,00 e NCr\$ 5,00, respectivamente as Taxas de Abate de Bovinos e Suínos no Matadouro Municipal, devendo serem ainda acrescidas da Quota de Previdência de 10%, devida ao INPP.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
07 de agosto de 1969.

MÁRIO FONSECA
Prefeito Municipal